



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO

2009.40.00.002050-9

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Audiências de Políticas Públicas do CEJUC da Seção Judiciária do Piauí, situada no Edifício-sede, na Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro: Redenção Teresina-Pi - CEP: 64018-55Q/ fone: (86) 2107-2800 / 2801, presente a MM. Juíza Federal Coordenadora do Centro de Conciliação em Políticas Públicas - Justiça Federal/PI. Dra. MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES, com o Estagiário João Marcelo Pereira dos Santos, adiante nominado. Foi procedida à abertura da audiência.

Presentes: o Procurador da República Dr. Antonio Cavalcante de Oliveira Júnior; o Procurador da UFPI Dr. Marcelo Passos Lacerda, os representantes da UFPI Shislene Gomes Araujo Amorim, Mariana Santos Sousa Bandeira, Alexandre Rodrigues Santos, Gabriela Celso Melo Soares de Vasconcelos, os autores Nelson Ned Alves Fernandes, Francisco das Chagas de Oliveira Sousa, Airton Oliveira Sobrinho, Paulo Rogério de Lima, Elenita de Oliveira Lopes, Marcos Aurélio da Silva Quirino, e o Defensor Público da União Dr. Benoni Ferreira Moreira, Nilton Fonseca de Miranda e Antônio de Pádua Bitencourt Silva.

Iniciados os trabalhos, a Universidade Federal do Piauí informou que, dos 32 autores que figuram no pólo ativo, apenas alguns permanecem em atividade. Os autores informaram que outros ainda ocupam os espaços por meio de familiares.

Esclareceu que existem dois regimes diferentes: box e trailer. Nos boxes, os investimentos são da UFPI e o ocupante contribuiu apenas com máquinas e utensílios. No caso dos trailers, a UFPI cede apenas o espaço fornecido pela instituição, mas toda a estrutura é do ocupante. Alguns pagam taxa simbólica de energia. Entre os autores, apenas dois são ocupantes de boxes (Francisco de Assis Silva e Francisca Silva Santos). Todos os demais são ocupantes de trailer.

A UFPI noticiou ainda que, por determinação dos órgãos de controle, inclusive Controladoria Geral da União, iniciou licitação que está em curso para concessão a título oneroso dos espaços da UFPI, excluindo apenas as áreas que estão em litígio neste feito. Na licitação, é previsto o preço mínimo do aluguel mensal (estimativa do setor de engenharia), o qual será aberto a propostas, e vencerá aquele participante que ofertar maior valor de aluguel ou maior desconto do lanche.

Considerando que os autores estão ocupando a área há muito tempo e retirando desta atividade o sustento de sua família, bem como considerando que há pedido nos autos de indenização das benfeitorias a ser paga pela UFPI, se deferida em sentença, foi apresentada a seguinte PROPOSTA DE ACORDO:

1) Os autores que ainda estão ocupando a área (por si ou por seus familiares) poderão permanecer nela, desde que se adequem às regras do regime jurídico da concessão de uso oneroso estabelecido para os licitantes, inclusive pagamento do aluguel mensal estimado pelo setor de engenharia.

- Havendo adequação, inclusive com assinatura do termo correspondente, as respectivas áreas ficam excluídas da licitação a ser realizada.

2) Descumpridas as regras da concessão de uso oneroso, os autores perdem o direito à ocupação, nos mesmos termos e procedimentos previstos para os demais licitantes.

A MM. Juíza Federal fixou prazo até dia 21 de junho de 2019, para que a Universidade Federal do Piauí informe nos autos se concorda com a proposta apresentada. Providencie a Secretaria vista para o Ministério Público Federal para manifestação sobre o acordo proposto.

Eu, João Marcelo Pereira dos Santos, estagiário designado, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO

2009.40.00.002050-9

JUÍZA FEDERAL

MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES

PROCURADOR DA REPÚBLICA

ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR

AUTOR

MARCOS AURÉLIO DA SILVA QUIRINO

AUTOR

ELENITA DE OLIVEIRA LOPES

AUTOR

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

AUTOR

FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SOUSA

AUTOR

NELSON NED ALVES FERNANDES

AUTOR

AIRTON OLIVEIRA SOBRINHO

PROCURADORIA DA UFPI

MARCELO PASSOS LACERDA

REPRESENTANTE DA UFPI

SHISLENE GOMES ARAUJO AMORIM

REPRESENTANTE DA UFPI

MARIANA SANTOS DE SOUSA BANDEIRA

REPRESENTANTE DA UFPI

ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS

REPRESENTANTE DA UFPI

GABRIELA CELSON MELO SOARES DE VASCONCELOS

DEFENSOR PÚBLICO DA UNIÃO

BENONI FERREIRA MOREIRA